

Portaria PG nº 24, de 02 de dezembro de 2025

Designa a Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte como substituta tabelar da Procuradora Maria Cecília Mendes Borges em virtude de gozo de férias-prêmio.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria MPC-MG nº 02/2023, a **Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte** como substituta tabelar da **Procuradora Maria Cecília Mendes Borges** nos períodos de 09 a 19/12/2025, em virtude de gozo de férias-prêmio deferidas por meio do processo SEI nº 24.1.000000289-5.

Art. 2º. A presente substituição se dará em cumulação de funções, caracterizada por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Públíco de Contas
(documento assinado digitalmente)